



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

GESTOR DO ÓRGÃO CONCESSOR:

Nome: Dr. Francisco Tadao Nakano

Cargo: Prefeito

CPF nº 022.990.098-41 e **RG nº** 12.519.484-5

Data de Nascimento: 10/9/1963

Endereço residencial completo: Rua Suzuka, 359 – Delfim Verde – Itapeçerica da Serra – SP – CEP 06872-102

E-mail institucional: gabinetedoprefeito@itapeçerica.sp.gov.br

E-mail Pessoal: fnakan@gmail.com

Telefone(s): (11) 4668-9321 / (11) 4668-9315

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONCESSOR:

Nome: Christina Tiemi Nakano

Cargo: Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

CPF nº 012.614.628-40 e **RG nº** 11.974.566

Data de Nascimento: 21/12/1959

Endereço residencial completo: Rua Suzuka, 359 – Delfim Verde – Itapeçerica da Serra – SP – CEP 06872-102

E-mail institucional: tiemi.nakano@itapeçerica.sp.gov.br

E-mail pessoal: ctn.social@gmail.com

Telefone(s): (11) 4668-9224 / (11) 99435-0899

Assinatura: 

Pela BENEFICIÁRIA:

Nome: Jorge Kawasaki

Cargo: Presidente

CPF nº 564.924.998-91 e **RG nº** 4.979.779-7

Data de Nascimento: 9/6/1950

Endereço residencial: Rua Indianópolis, 104 – Parque Delfim Verde – Itapeçerica da Serra – SP – CEP 06872-150

E-mail institucional: adm@casadovovofeliz.org.br

E-mail pessoal: jorge@lonatermica.com.br

Telefone (s): (11) 4775-3333 / (11) 4775-3597

Assinatura: 



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020 - SDSRT

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204/2015 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 2.630/2016, ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CENTRO DIA PARA IDOSOS – CASA DO VOVÔ FELIZ, QUE DE COMUM ACORDO FIRMAM O TERMO DA PRESENTE PARCERIA, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇO VINCULADO À POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV PARA IDOSOS, NO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA. PROCESSO E- Nº 43219/2020.

Pelo presente e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, com sede na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – Itapeçerica da Serra – SP – CEP 06850-040, inscrito no CNPJ sob nº 46.523.130/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal, **DR. FRANCISCO TADAO NAKANO**, portador do RG nº 12.519.484-5 e CPF nº 022.990.098-41 e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho Senhora **CHRISTINA TIEMI NAKANO**, portadora do RG nº 11.974.566 e CPF nº 012.614.628-40, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado o **CENTRO DIA PARA IDOSOS – CASA DO VOVÔ FELIZ**, com sede na Rua Itamarati, 153 – Jardim Tereza Maria – Itapeçerica da Serra – SP – CEP 06850-620, inscrito no CNPJ sob nº 07.474.316/0001-64, representado por seu Presidente Senhor **JORGE KAWASAKI**, portador do RG nº 4.979.779-7 e CPF nº 564.924.998-91, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, resolvem **PRORROGAR** o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021**, em parceria entre as partes, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, cumulada com o Decreto Municipal nº 2.630/2016, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica prorrogada a vigência de que trata a Cláusula Primeira do Termo de Colaboração nº 001/2021 por mais **120 (cento e vinte) dias**, pelo período de **1º de janeiro de 2022 a 30 de abril de 2022**.

1
fieri



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Cláusula Segunda - Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não referidas no presente Termo.

E, achando-se as partes ajustadas, assinam o presente Termo de Prorrogação e Modificação na presença das testemunhas abaixo.

Itapecerica da Serra, 30 de dezembro de 2021

Pelo Município:

DR. FRANCISCO TADAO NAKANO

Prefeito

CHRISTINA TIEMI NAKANO

Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

Pela Organização da Sociedade Civil – OSC:

JORGE KAWASAKI

Presidente

TESTEMUNHAS:

1ª.

2ª.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

ÓRGÃO CONCESSOR: Município de Itapeçerica da Serra
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: Centro Dia para Idosos – Casa do Vovô Feliz

TIPO DE CONCESSÃO: Termo de Prorrogação nº 001/2021 ao Termo de Colaboração nº 001/2021

VALOR REPASSADO: R\$ 70,00 (setenta reais) **per capita** mensal

EXERCÍCIO: 2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil; e
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação; e
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Itapeçerica da Serra, 30 de dezembro de 2021